



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 301/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado uma forma adequada e satisfatória para a distribuição de medicamentos aos idosos e a pessoas acamadas, que não podem se deslocar até a Farmácia Básica Municipal e que essa distribuição seja feita através de profissionais habilitados da área da saúde.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de dezembro de 2018



JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador